

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 740 - FME DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PORTARIA N° 740 - FME DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal N°. 708/2013, e

**CONSIDERANDO**, a Lei N°. 646, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO**, a C.I. N° 1472/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **ZENAIDE MARIA DA SILVA** Mat.: 42.986, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 410.102.724-20, RG 3286605-SDS/PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 01 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 04 de agosto de 2025.

**TULIO JOSE VIEIRA DUDA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Alef Adonais Severino da Silva Freitas  
**Código Identificador:**004D77CF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2025. Edição 3915  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>